

POLÍTICA SOBRE DIVERSIDADE, A MEMÓRIA CULTURAL, A PRODUÇÃO ARTÍSTICA A O PATRIMÔNIO CULTURAL

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da Política sobre Diversidade, a Memória Cultural, a Produção Artística e o Patrimônio Cultural do FIAP – Centro Universitário.

O **PRÓ-REITOR ACADÊMICO DO FIAP – CENTRO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que foi deliberado em Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do FIAP – Centro Universitário, realizada em 16 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política sobre Diversidade, a Memória Cultural, a Produção Artística e o Patrimônio Cultural do FIAP – Centro Universitário, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Marcelo Sanchez
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Pró-Reitor Acadêmico



POLÍTICA SOBRE DIVERSIDADE, A MEMÓRIA CULTURAL, A PRODUÇÃO ARTÍSTICA A O PATRIMÔNIO CULTURAL DO FIAP – CENTRO UNIVERSITÁRIO

Aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, conforme
Resolução nº13, de 16 de janeiro de 2020.

Sumário

CAPÍTULO I.....	1
DA FINALIDADE	2
CAPÍTULO II.....	2
DOS PROGRAMAS E AÇÕES	Erro! Indicador não definido.
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO.....	Erro! Indicador não definido.
ESTÍMULO À PERMANÊNCIA.....	Erro! Indicador não definido.
GESTÃO DE CARREIRAS.....	Erro! Indicador não definido.
APOIO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS TÉCNICAS E CULTURAIS E MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO DISCENTE	Erro! Indicador não definido.
OUVIDORIA	Erro! Indicador não definido.
ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL E PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	Erro! Indicador não definido.
EMPRESA JÚNIOR.....	Erro! Indicador não definido.
TRANSPORTE GRATUITO.....	Erro! Indicador não definido.
CAPÍTULO III.....	3
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	3

INTRODUÇÃO

As ações do FIAP – Centro Universitário são voltada à diversidade, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, que são trabalhadas nas atividades e projetos, com participação dos cursos de graduação por meio da realização de eventos.

Os projetos de responsabilidade Social d FIAP têm como meta atender às necessidades da comunidade por meio de diferentes iniciativas. No início, os alunos já vivenciam um ambiente acadêmico que valoriza o espírito de união, solidariedade, respeito ao próximo e a importância das ações de cada um para o bem estar coletivo. Seja por meio de doações de alimentos (Trote Solidário e Esporte Solidário), da caminhada de cadastramento para doadores de medula óssea ou a Fábrica de Natal. Além dos alunos, todas as iniciativas envolvem professores, colaboradores e a comunidade em geral.

E trabalha com a “Inclusão”, incentivando os alunos a participarem de programações que melhoram a forma de ver o meio, onde todos interagem e transformam as vidas deles e dos que estão próximos. Cada evento aborda a realidade, colocando o discente em situações em que o foco é o aprendizado coletivo, com alto índice de participação, eles transformam essa experiência extraordinária em um ato de inclusão e socialização.

Para atender este requisito, o FIAP – Centro Universitário realiza eventos culturais com a participação do corpo discente de todos os cursos ofertados na Instituição, como o “Next Festival”, o maior evento realizado todo final de ano para a premiação dos melhores projetos e para a apresentação de trabalhos desenvolvidos pelos “Challenges”, que promovem, acima de tudo, uma miscigenação e interação de todos os envolvidos. O “Start UP” também tem um grande significado quando é falado sobre diversidade e aceitação, pois os projetos desenvolvidos pelos alunos de graduação e pós-graduação, tem por objetivo além do aprendizado, a busca pelo prazer em aprender, o respeito pelo outro e pela individualização de cada um.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º A Política sobre Diversidade, a Memória Cultural, a Produção Artística e o Patrimônio Cultural do FIAP – Centro Universitário tem como finalidade para a formação de atitudes, posturas e valores que conscientizem e eduquem os cidadãos ao seu pertencimento étnico-racial, para a interação e construção de uma sociedade democrática, comprometida com a igualdade, com a garantia de direitos e com a valorização da identidade de todos.

CAPÍTULO II DO PLANO DE AÇÃO

Art. 2º O FIAP – Centro Universitário possui diferentes programas dirigidos ao acesso ao Ensino Superior:

- I. Programas de Concessão de bolsas de estudo ou financiamento:
 - a. FIES – Financiamento Estudantil através da Caixa Econômica Federal. As normas e exigências para a concessão de Bolsas pelo FIES são próprias do Governo Federal e estabelecidas através de normativa publicada no Diário Oficial da União.
 - b. PROUNI – Programa Universidade para Todos. As normas e exigências para a concessão de Bolsas pelo PROUNI são próprias do Governo Federal e estabelecidas através de normativa publicada no Diário Oficial da União.
- II. Programa de tutoria para aperfeiçoamento de estudos
- III. Programa de Atendimento a Grupos Especiais de Usuários
 - a. Deficientes Visuais.

- b. Deficientes Auditivos
- c. Déficit Cognitivo (leve)
- d. TDHA
- e. Outros espectros

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

Art. 30 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.